



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0089/2026

Em, 13 de abril de 2026

**ALTERA A LEI Nº 4.546/2026 E INCLUI O CIRCUITO DE MÚSICA GOSPEL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS E COMPETIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Altera a Lei 4.546/2026 e fica incluída no Calendário Oficial de Festas, Eventos e Competições, do Município de Cabo Frio, o Circuito de Música Gospel.

Parágrafo único - Em conformidade com a Lei Municipal 4.546, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A ser realizado ao longo do ano em diferentes bairros.

Parágrafo único - A execução, organização e estrutura do circuito deverão ser promovidas pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º O Poder Público deverá realizar a devida divulgação do evento no calendário nos meios de comunicação e nas unidades administrativas e públicas do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

**CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o Circuito de Música Gospel no Calendário Oficial de Festas, Eventos e Competições do Município de Cabo Frio, reconhecendo a relevância cultural, social e econômica desse segmento musical, que possui forte presença e ampla adesão popular no município.

A música gospel, além de sua expressão artística, desempenha importante papel na promoção de valores como fé, solidariedade, respeito e integração comunitária, contribuindo significativamente para o fortalecimento do tecido social. Em Cabo Frio,



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

observa-se um público expressivo que participa ativamente de eventos dessa natureza, o que evidencia a necessidade de valorização institucional dessa manifestação cultural.

A inclusão do circuito no calendário oficial possibilitará maior organização, planejamento e apoio por parte do Poder Público, garantindo melhores condições estruturais para a realização dos eventos ao longo do ano, em diferentes bairros. Tal descentralização contribui para a democratização do acesso à cultura, levando entretenimento e oportunidades a diversas localidades do município.

Ressalta-se, ainda, que a proposta está em conformidade com a Lei Municipal nº 4.546, de 02 de fevereiro de 2026, reforçando o compromisso do município com a promoção de eventos culturais diversificados e inclusivos.